

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO SEI 03750.000404.000005/2022-09

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES
EXE - E A EMPRESA PARTNERS COMUNICAÇÃO
INTEGRADA LTDA.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício
Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204
– Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02,
doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-
Presidente, o Sr **CRISTIANO ROCHA HECKERT**, brasileiro, casado, portador da
cédula de identidade nº 7.846.683– SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 983.397.376-00,
cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 469,
de 03 de dezembro de 2021 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS
SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172,
expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201- 15, cargo para o qual foi
nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, de 06 de outubro de
2021, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência
contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª
Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, e por meio da Resolução nº 546 e
Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, e de outro lado
a empresa **PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o
nº 03.958.504/0001-07, estabelecida na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque

200, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-250, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DINO BASTOS SÁVIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12.743.020, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 014.410.936-05, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.000404.000005/2022-09, referente à Concorrência nº 1/2022, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Instrução Normativa MP nº 05/2017, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018 e na Instrução Normativa SECOM nº 4/2018, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 12.232/2010 aplicáveis a este objeto, nos termos do Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara e legislação correlata que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 7,24% ao valor inicial atualizado do contrato, com a inclusão de:

- Mais 3 (três) do quantitativo de serviço contemplado no item 1.1.1
Assessoria de comunicação institucional e produção de conteúdo;
- Mais 3 (três) do quantitativo de serviço contemplado no item 1.1.8
Planejamento, monitoramento, relacionamento e produção de conteúdo multimídia para ambientes digitais, e
- Mais 3 (três) do quantitativo de serviço contemplado no item 1.1.9
Produção e gestão de conteúdo e experiência do usuário para sites e plataformas digitais.

Total após o acréscimo:

Item	Serviço	Quantidade com o acréscimo
1.1.1	Assessoria de comunicação institucional e produção de conteúdos	15
1.1.8	Planejamento, monitoramento, relacionamento e produção de conteúdo multimídia para ambientes digitais	15
1.1.9	Produção e gestão de conteúdo e experiência do usuário para sites e plataformas digitais	15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, e por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022 e encontra amparo legal no §1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como na cláusula quarta, item 4.6, do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor decorrente do acréscimo é de **R\$ 128.014,68 (cento e vinte e oito mil, catorze reais e sessenta e oito centavos)**, passando o valor anual do contrato de R\$ 1.768.144,21 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), para **R\$ 1.896.158,89 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA - QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2023.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA- DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito na cláusula décima, adequando-a ao valor atualizado do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.



E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de agosto de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CRISTIANO ROCHA HECKERT

DINO BASTOS SÁVIO

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Testemunhas:

Nome:

RG Nº:

CPF Nº:

Nome:

RG Nº:

CPF Nº:

Primeiro Termo Aditivo- Contrato 11-2022.pdf

Documento número #60912a29-45f1-4e1e-bd1d-231476e1f8ef

Hash do documento original (SHA256): 2e3334f2c145ae66e9a1dbe83ba3b652ca7dd6960b4b04bbdfb3627a73bec2e4

Assinaturas



Dino Bastos Sávio

CPF: 014.410.936-05

Assinou como contratada em 18 ago 2023 às 17:27:43



Cristiano Rocha Heckert

CPF: 983.397.376-00

Assinou como contratante em 17 ago 2023 às 13:49:14



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 17 ago 2023 às 15:13:02



Ana Clécia Silva Gonçalves de França

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 17 ago 2023 às 12:14:57



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 17 ago 2023 às 11:41:17

Log

17 ago 2023, 11:40:14

Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 60912a29-45f1-4e1e-bd1d-231476e1f8ef. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2023 (11:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

17 ago 2023, 11:40:17

Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: dino.bastos@partnerscom.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dino Bastos Sávio e CPF 014.410.936-05.

17 ago 2023, 11:40:17	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
17 ago 2023, 11:40:17	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
17 ago 2023, 11:40:17	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clécia Silva Gonçalves de França e CPF 471.775.944-34.
17 ago 2023, 11:40:17	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
17 ago 2023, 11:41:17	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 ago 2023, 12:14:57	Ana Clécia Silva Gonçalves de França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 ago 2023, 13:49:15	Cristiano Rocha Heckert assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.heckert@funpresp.com.br. CPF informado: 983.397.376-00. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 ago 2023, 15:13:02	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 187.90.196.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58545812591933 e longitude -46.65660293108694. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 ago 2023, 17:27:43	Dino Bastos Sávio assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail dino.bastos@partnerscom.com.br. CPF informado: 014.410.936-05. IP: 191.185.196.234. Componente de assinatura versão 1.566.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 ago 2023, 17:27:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60912a29-45f1-4e1e-bd1d-231476e1f8ef.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60912a29-45f1-4e1e-bd1d-231476e1f8ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.